

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca, para cada um dos autorizados, com o termo das funções em que se encontram investidos à data da autorização.

8 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 15 147/2007

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista. A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz numa redução de encargos para o erário público.

Considerando que a Inspeção-Geral da Educação apenas dispõe de dois funcionários com a categoria de motorista e que o subinspector-geral da Educação, licenciado António Monteiro Rodrigues Laranjeira, tem, por inerência das funções, necessidade de realizar deslocações frequentes para realização de reuniões de trabalho, inclusive para além do horário normal de trabalho, há vantagens do ponto de vista funcional e económico que lhe seja concedida autorização genérica para conduzir as viaturas afectas à Inspeção-Geral da Educação.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 655/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, e pelo despacho n.º 11 530/2005, de 29 de Abril, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas à Inspeção-Geral da Educação ao licenciado António Monteiro Rodrigues Laranjeira, subinspector-geral da Educação.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que o subinspector-geral, licenciado António Monteiro Rodrigues Laranjeira, se encontra investido à data da autorização.

7 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 15 148/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel INF (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho, por um período de 154 dias, com início em 1 de Junho de 2007, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 5, «Centro de Instrução de Operações de Paz», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série,

de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Despacho n.º 15 149/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel ADMIL (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro, por um período de 252 dias, com início em 1 de Junho de 2007, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 6, «Escola de Administração Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Aviso (extracto) n.º 12 634/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º e para efeitos do disposto no artigo 96.º, ambos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi efectuada a distribuição, para consulta, da lista de antiguidade do pessoal civil do quadro do Instituto de Acção Social das Forças Armadas respeitante a 31 de Dezembro de 2006.

30 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, COR ART.

Despacho (extracto) n.º 15 150/2007

Por despacho do presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas de 12 de Março de 2007, foram Maria de Fátima Matias Salgueiro, Fernanda Isabel Oliveira Batista e Aldina Francisca Delgado Pacheco, técnicas superiores de 1.ª classe de serviço social, e Lélia dos Santos, técnica superior de 2.ª classe de serviço social, do quadro de pessoal do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, promovidas, precedendo concurso, a técnicas superiores de 1.ª classe de serviço social do quadro de pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, considerando-se exoneradas da categoria anterior com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho (extracto) n.º 15 151/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, Dulce Maria Guerreiro Quintas Silvestre, assistente administrativa do escalão 1 do quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral de Viação, foi transferida para o quadro do pessoal civil da Marinha, para a mesma categoria e escalão, com efeitos a 1 de Julho de 2007.

Esta transferência determina a exoneração do anterior lugar, com efeitos à mesma data.

22 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição de Civis, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.